



M

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO N.º 52/2025

MANDATO 2025-2029

**Assunto: Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico**

Considerando que o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 28 de novembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 18 de novembro de 2021, prevê na sua estrutura a unidade orgânica designada por Divisão de Desenvolvimento Económico;

Considerando que o cargo de direção intermédia de 2.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar, o que origina transtornos e falta de eficácia no normal desenvolvimento das ações afetas a esta Divisão;

Considerando a necessidade de designar, com a maior brevidade possível, um dirigente para assegurar a gestão, direção e coordenação das atividades e normal funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Considerando que, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e sem prejuízo da abertura de procedimento concursal, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### — PRESIDÊNCIA —

Assim, no uso daquela competência e nos termos do estatuto no artigo 19.º do Regime Jurídico dos Dirigentes das Autarquias Locais, constante da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro,

**NOMEIO, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico, cargo intermédio de 2.º grau, o técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, Dr. Simão Pedro Gonçalves Barroso Teixeira, até dia 31 de março de 2026.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)